



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6550/2026 • Caxias - MA, 16/10/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Edital

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2026

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "QUADRA-350 ZONA-01, localizado no Bairro TESO DURO – RESIDENCIAL EUGENIO COUTINHO, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E nº 4156/2026, tendo como requerente o(a) Sr(a). ELIZETE DIAS DOS REIS PEREIRA DE ALMEIDA, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018. Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado BAIRRO TESO DURO – RESIDENCIAL EUGENIO COUTINHO, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na modalidade Social, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018. A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado QUADRA-350, ZONA-01, encontra-se sobreposta na matrícula de nº 541, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado

do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS –MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de **3.751,69m²** e perímetro de (m): **249,99m²**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°20'02,5725"W, Lat: 04°49'35,9456"S**; deste, segue confrontando com RUA DA FELICIDADE, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°14'10" e 50,09 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°20'03,5303"W, Lat: 04°49'37,2633"S**; deste, segue confrontando com RUA 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°19'56" e 75,15 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°20'05,4984"W, Lat: 04°49'35,8188"S**; deste, segue confrontando com RUA DA HARMONIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°46'32" e 50,07 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°20'04,5287"W, Lat: 04°49'34,5107"S**; deste, segue confrontando com RUA 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°18'50" e 74,67 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com o ofício nº 177/REURB/1ºOFC/2026** em resposta a solicitação de buscas registras referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO

INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA: 350, ZONA 01			
LOTE	AREA	ENDEREÇO	MATRICULA
01	233,34	Rua da Felicidade 05	16.648
02	236,65	Rua da Felicidade 04	16.649
03	230,73	Rua da Felicidade 03	16.650
04	233,29	Rua da Felicidade 02	16.651
05	238,04	Rua da Felicidade 01	16.652
06	233,57	Rua Harmonia 15	16.653
07	235,50	Rua Harmonia 14	16.654
08	238,91	Rua Harmonia 13	16.655
09	241,78	Rua Harmonia 10	16.656
10	231,03	Rua Harmonia 09	16.657



13	222,82	Rua 20 -06	16.660
14	238,89	Rua 20 -18	16.661
15	234,00	Rua 20-17	16.662
TOTAL 3.751,69m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, sexta-feira, 16 de outubro de 2026.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026-RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmeras de Vídeo Monitoramento e Disponibilização de Equipamentos, com Reposição de Peças, para atender as demandas dos Prédios Públicos Municipais, de interesse da Prefeitura Municipal de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação devido inconsistências encontradas no Edital e Termo de Referência. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 14 de outubro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação devido inconsistências encontradas no Edital e Termo de Referência. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 14 de outubro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITUR
A
MUNICIPAL
DE CAXIAS
Assinado de forma digital por
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.10.16 15:10:52 -03'00'

